



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 388, DE 4 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.040.500,00 (um milhão, quarenta mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	1.040.500,00
TOTAL				R\$ 1.040.500,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.04.03	3.3.90.00.00	12 363 2004 – 2064	60.000,00
2	10.01.00	3.3.50.00.00	08 241 4004 – 2136	70.000,00
3	10.01.00	3.3.50.00.00	08 243 4001 – 2286	14.000,00
4	10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 – 2129	160.000,00
5	10.02.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 – 2117	35.000,00
6	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2112	40.000,00
7	08.01.00	4.4.90.00.00	10 304 1012 – 1127	90.000,00
8	08.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1011 – 2306	456.000,00
9	07.01.00	3.3.50.00.00	12 365 2002 – 2051	35.000,00
10	08.01.00	4.4.50.00.00	10 302 1011 – 1125	80.500,00
TOTAL				R\$ 1.040.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 4 de maio de 2017.



Porto Ferreira

## **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### **GABINETE**

---

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.